



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 108/2021- BIOPHAR

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 202/2020
Nº PREGÃO 2022020

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente Ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo, uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s), desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Empresa: **Biophar Distribuidora De Medicamentos Eireli**

CNPJ: **33.886.742/0001-15**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.
13	2586	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + POTASSICA 100.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	F/A	2.250	BLAU	50
14	2673	CEFOTAXIMA (SODICA) 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	F/A	10.850	NOVA FARMA	50

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES

CPF: 332.901.210-20

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS

CPF: 048.401.495-18

Representante Legal

Biophar Distribuidora De Medicamentos Eireli



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 03/09/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK BRUNNER VIANA ASSIS, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **69155533** código CRC= **C3CBFF1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
35508900